



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1512 de 03 de dezembro /2021

“DA DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E SEGUE PARA SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO DE LEI:

ART. 1º. Fica denominado Rua **MARIA BONIFÁCIO SÃO JOSÉ**, nesta cidade, a que tem início na esquina com a Rua Dias Nogueira, próximo a casa de número 297, (residência do Sr. Lúcio Bandeira), coordenada inicial: latitude – 20.857981 e Longitude – 4347629, o término da Rua se dá na última casa (residência do Sr. Lucas Bandeira) Latitude – 20.860608 e Longitude – 43.396147, a Rua tem aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta), metros de extensão.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

ART. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 03 de Dezembro de 2021

Juliano Benício Henriques Gonçalves
Vereadora